



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## Comissão de Legislação, Justiça e Redação

E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Parecer para discussão e votação únicas

Ref. Processo nº: 207/94  
Assunto: PL nº 133/94

### I - RELATORIO

O presente projeto, de autoria do Prefeito, visa autorizar o Executivo a abrir crédito suplementar de R\$ 56.360,00 a diversas dotações do orçamento vigente, mediante a anulação parcial de outras dotações.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência do Município e é de iniciativa exclusiva do Executivo.

A abertura de crédito suplementar ao orçamento está prevista na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64.

O projeto, também, obedece ao princípio constitucional da obrigatoriedade de indicar os recursos correspondentes à abertura do crédito suplementar, no caso a anulação parcial de dotações orçamentárias.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões opinam pela legalidade e normal tramitação do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1994.

  
Lindomar José Pereira  
Presidente da CLJR e Relator

  
Carlos Roberto Souto da Silva  
Membro

  
Luiz Martins Silva  
Presidente do CFOTC

  
Roberto Dias da Silva  
Membro

  
José Joaquim Pinto (Barroso)  
Membro

Aprovado em

24/10/94

Unanimidade